

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 875 | Quarta-feira, 17 de Agosto de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022. ORGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 6472/2022. Modalidade - Pregão Presencial 29/2022. DETENTORA: UP DENT IMPOR. E EXPOR. COMERCIAL LTDA Assinatura: 10/08/2022. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de estojos individuais e conjuntos de materiais para higiene bucal infantil e fundamental para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede de ensino municipal de Nova Odessa, de acordo com as especificações contidas no termo de referência

LOTE 01			
ITEM	MATERIAL	QTDE	PREÇO UNIT.
1	01 SUPORTE COLETIVO RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA ATÉ 40 PORTA ESCOVAS E UM TUBO DE DENTRIFÍCIO GEL COM APROX. 100 G (personalizado a logomarca da Prefeitura em uma cor);	1,0	R\$145,00
2	36 PORTA-ESCOVA CÔNICO, EM RESINA TERMOPLÁSTICA RECICLÁVEL, ATÓXICA, COM ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO NAS EXTREMIDADES E ENCAIXE ESPECÍFICO PARA ARMAZENAMENTO;	36,0	R\$6,85
3	10 TUBOS DE GÊIS DENTAIS INFANTIS DE 100G (MÍNIMO DE 550 E MÁXIMO 1100 PPM DE FLUÓR E PH REDUZIDO ENTRE 4,0 E 5,5) SABOR AGRADÁVEL PARA CRIANÇA. PRODUTO CLINICAMENTE TESTADO, ANTICÁRIE E ANTIPLACA. APROVADO PELA ABO — ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA	10,0	R\$8,90
4	108 ESCOVAS DENTAIS COM CERDAS MACIAS DE NYLON, PONTAS ARREDONDADAS E APROX. 28 TUFOS – CORES VARIADAS;	108,0	R\$2,70
5	01 MANUAL EDUCATIVO COM ORIENTAÇÕES E SUGESTÕES DE ATIVIDADES;	1,0	R\$75,00
6	01 DVD CONTENDO HISTÓRIAS LÚDICAS	1,0	R\$30,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 614.040,00

LOTE 02			
ITEM	MATERIAL	QTDE	PREÇO UNIT.
1	1 ESTOJO EM POLIPROPILENO INJETADO ATOXICO COM NANOTECCNOLOGIA BACTERICIDA E REFORCADO ESPESSURA ACIMA DE 07MM ATE 2MM TAMANHO APROXIMADO 20CM COMPRIMENTO X 6CM DE LARGURA X 35CM DE ALTURA SISTEMA DE ABERTURA ABRE E FECHA CORPO TAMPA E DOBRADICA FORMANDO UM SO CORPO SENDO QUE A TAMPA NAO SE DESTAQUE DO CORPO DO ESTOJO SISTEMA DE RESPIRO PARA QUE HAJA RENOVAÇÃO DE AR NO INTERIOR DO PRODUTO INTERIOR COM DIVISOES QUE ACONDICIONE ESCOVA DENTAL GEL DENTAL E FIO DENTAL PERSONALIZADO EM UMA COR	12.000	R\$8,80
2	01 ESCOVA DENTAL DE CABECA PEQUENA QUE SE AJUSTE PERFEITAMENTE A BOCA MINIMO DE 25 TUFOS COM CERDAS DE NYLON MACIAS CORTE RETO E PONTAS ARREDONDADAS CABO COM APOIO QUE PERMITA QUE A MAO NAO ESCORREGUE DURANTE A ESCOVACAO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLASTICO LACRADO PRODUTO APROVADO PELA ABO ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA	12.000	R\$2,70
3	01 GEL DENTAL INFANTIL DE 50G MINIMO DE 550 E MAXIMO 1100 PPM DE FLUOR E PH REDUZIDO ENTRE 40 E 60 SABOR AGRADAVEL PARA CRIANCA PRODUTO CLINICAMENTE TESTADO ANTICARIE E ANTIPLACA APROVADO PELA ABO ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA	12.000	R\$4,50
4	01 FIO DENTAL CONFECCIONADO EM POLIAMIDA CERA E AROMA NA COR BRANCA 25 METROS PARA REMOCAO DE PLACA BACTERIANA EMBALAGEM POCKET COM TAMPA FLIP FLOP REEMBALADO EM SAQUINHO PLASTICO LACRADO	12.000	R\$3,20
TOTAL DO LOTE			R\$ 830.040,00

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 87/2022. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 7939/2022 Modalidade - Convite 06/2022. CONTRATADA: ELO9 EIRELI Assinatura: 16/08/2022. VALOR R\$ 209.987,15 - Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da cozinha da CMEI Maria José Flauzino com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 85/2022. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 8659/2022 **Modalidade** - Dispensa Artigo 24, Inc. II da Lei Federal n. 8.666/93, **CONTRATADA:** MOBI ELEVADORES LTDA. **Assinatura:** 16/08/2022. **Valor:** R\$ 3.120,00, **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção (preventiva/corretiva) ao elevador localizado no Paço Municipal de Nova Odessa

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 24/PE/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo Administrativo: 9593/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA INCUBADORA ESTACIONÁRIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE NOVA ODESSA. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado pelo pregoeiro em favor da empresa GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI. Data da adjudicação: 15/08/2022. Data da homologação: 15/08/2022

Nova Odessa, 15 de agosto de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 25/PE/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo Administrativo: 9481/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS, INCLUINDO O CONserto DE PRÓTESES, PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado pelo pregoeiro, ficando na seguinte conformidade: o objeto deste pregão em favor da empresa Laboratório de Prótese Vieira Ltda - EPP. Data da adjudicação: 15/08/2022. Data da homologação: 15/08/2022.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 70/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 7337/2022. Modalidade: Dispensa art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93. Contratada: **Equipe Educar Clínica de Intervenção Comportamental LTDA. M.E.** Assinatura: 07/07/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terapêuticos para atendimento à mandado judicial, por dispensa de licitação, da Equipe Educar Clínica de Intervenção Comportamental LTDA. M.E.

Nova Odessa, 07 de julho de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 83/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 9231/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico 21/2022. Contratada: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.** Assinatura: 15/08/2022. Valor Contratado: R\$ 5.100,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM MONITOR MULTI-PARÂMETROS E TRÊS CAMAS HOSPITALARES MOTORIZADAS COM TRÊS MOVIMENTOS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Contrato: 84/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 9231/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico 21/2022. Contratada: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.** Assinatura: 15/08/2022. Valor Contratado: R\$ 21.720,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM MONITOR MULTI-PARÂMETROS E TRÊS CAMAS HOSPITALARES MOTORIZADAS COM TRÊS MOVIMENTOS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a RETIFICAÇÃO do edital de Pregão Eletrônico nº. 14/PE/2022, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL ÀS UNIDADES REMO-TAS DESCENTRALIZADAS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA VPN.** O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmetlicitacoes.com.br e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 18/07/2022 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/08/2022, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/08/2022, às 09h30min.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2022

Nova Odessa, 16 de agosto de 2022.
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Leia-se na Publicação:

Nova Odessa, 16 de agosto de 2022.
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Nova Odessa, 17 de agosto de 2022
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARQUES, JARDINS, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

MULTAS AMBIENTAIS

O Município de Nova Odessa **MULTA** os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 10 dias para a regularização do débito, sujeito a acréscimos de juros conforme previsto na legislação vigente, estipulada na Lei Municipal nº 2.701/2013.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Notificados	Bairro	Nº do Processo
Fátima Aparecida De Souza	Jd. Nossa Sra De Fátima	8854/2022 e 8869/2022
Vicente José Rosa Junior	Jd Maria Helena	8853/2022
Maria Aparecida Da Silva Carolino	Bosque dos Cedros	4372/2022
Renato Celano Bonert	Bosque dos Cedros	4370/2022

Nova Odessa, 17 de agosto de 2022
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.599, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o imóvel que especifica, destinado ao uso comum do povo".

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

Considerando os elementos constantes do PMNO nº 8871/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Fazenda do Município de Nova Odessa autorizada a receber em doação pura e simples, sem qualquer encargo, de SIDNEY S. ALMEIDA & CIA. LTDA. S/C, inscrita no CNPJ nº 50.113.604/0001-12 e, ANTONIO FIORETTI, portador do CPF nº 013.830.788/15, a área objeto da Matrícula nº 59796 do CRI de Americana, assim descrita e avaliada:

MATRÍCULA 59.796 - "Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob número 16 da quadra 12, situado no loteamento denominado "Jardim de Eden", em Nova Odessa, comarca de Americana, medindo 29,00 metros de frente para a avenida Dr. Ernesto Sprogis; 30,00 metros de um lado, confrontando com o lote 15; do outro lado mede 7,00 metros onde confronta com o loteamento Jardim Santa Rosa, mais 33,40 metros onde confronta com Alberto Stepanow; e, na linha dos fundos mede 13,87 metros, confrontando com parte do lote 1, perfazendo a área de 734,05 metros quadrados" - valor venal R\$ 86.427,05 (oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos).

§1º O imóvel, ora recebido em doação, é declarado necessário e de utilidade pública, devendo ser afetado à classe de bens de uso comum do povo, destinando-se a compor a área já implantada a Escola Estadual "Prof. Dori Zambello Calil" e a EMEFEI "Prof. Therezinha Antonia Malaguetta Merenda".

§2º Ficará a cargo exclusivo da donatária todas as despesas decorrentes da escritura pública e do registro da doação do imóvel descrito no caput deste artigo.

Art. 2º. O Setor competente da Prefeitura promoverá as anotações e registros próprios do ingresso do bem, ora recebido em doação, no patrimônio do Município.

Art. 3º. As despesas, decorrentes da execução deste decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 08 de agosto de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.600, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os imóveis que especificam, destinados ao uso comum do povo".

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

Considerando os elementos constantes do PMNO nº 8872/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Fazenda do Município de Nova Odessa autorizada a receber em doação pura e simples, sem qualquer encargo, de S. SILVA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.054.938/0001-95, as áreas objeto das Matrículas nºs 57.590 e 57.591 do CRI de Americana, assim descritas e avaliadas:

MATRÍCULA 57.590 - "Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob número 01, da quadra 24, situado no loteamento denominado "Jardim São Manoel", em Nova Odessa, comarca de Americana, medindo 23,20 m de frente, 32,71 m de um lado, 25,00 m de outro lado e 2,10 m nos fundos, perfazendo a área de 316,25 m², confrontando na frente com a rua 23, de um lado com Arlindo Ravanhone, de outro com o lote 2 e nos fundos com parte do lote 12" - valor venal R\$ 17.997,79 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos).

MATRÍCULA 57.591 - "Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob número 02 da quadra 24, situado no loteamento denominado "Jardim São Manoel", em Nova Odessa, comarca de Americana, medindo 12,00 m de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00 m de ambos os lados, da frente aos fundos, perfazendo a área de 300,00 m², confrontando na frente com a rua 23, pelos lados com os lotes 1 e 3 e nos fundos com parte do lote 12" - valor venal R\$ 17.073,00 (Dezessete mil e setenta e três reais).

§1º Os imóveis, ora recebidos em doação, são declarados necessários e de utilidade pública, devendo ser afetados à classe de bens de uso comum do povo, destinando-se à implantação de uma Escola Municipal e Creche.

§2º Ficará a cargo exclusivo da donatária todas as despesas decorrentes da escritura pública e do registro da doação dos imóveis descritos no caput deste artigo.

Art. 2º. O Setor competente da Prefeitura promoverá as anotações e registros próprios do ingresso dos bens, ora recebidos em doação, no patrimônio do Município.

Art. 3º. As despesas, decorrentes da execução deste decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 08 de agosto de 2022.
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA - PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA Nº 872 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

"PORTARIA 09 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;"

LEIA-SE:

"PORTARIA 11 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

ROBSON FONTES PAULO, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto 4588 de 07 de julho de 2022."

PORTARIA Nº 009, 29 DE JULHO DE 2022.

"Institui Comissão Sindicante e dá outras providências."

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nº. 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

ROBSON FONTES PAULO, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto 4588 de 07 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos da conduta do(a) servidor(a), matrícula 3994, com base nos fatos narrados no PMNO n.º 4227/2022.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES:** Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica; EDNA MARIA MAGRI AZE-NHA, Matrícula 21382, Chefe de Seção da Contabilidade e MÔNICA MIOTI DA SILVA, Matrícula 3171, Agente Fiscal de Rendas;

SUPLENTE: Presidente: VANESSA PALMYRA GURZONE, Matrícula 4737, Procuradora Jurídica; GIULLIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Escriturária e FRANCISCO DE ARAÚJO, Matrícula 5148, Contador.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 29 de julho de 2022
ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.
"Revoga a Portaria n.º 325/2022 e dá outras providências."

ROBSON FONTES PAULO, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto 4588 de 07 de julho de 2022.

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nº. 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar foi aberto equivocadamente pela portaria 325/2022 de 18 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 20 de maio de 2022, conforme documentos acostados nos autos administrativos P.M.N.O 4227/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada na sua integridade a Portaria nº 325/2022 que institui Comissão Processante e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2022
ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Elsio Álvaro Boccaletto, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 0005/2022 que será realizado no dia 31/08/2022 através do Licitações-e, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, e tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de análises trimestrais e semestrais das ETAs e do plano de automonitoramento da ETE Quilombo. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8500 - Ramal 8562. O edital estará disponível para download no site do Licitações-e, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> e no site da CODEN, no seguinte link de acesso: <http://www.coden.com.br>, através do novo Portal da Transparência.

Nº DA LICITAÇÃO NO PORTAL LICITAÇÕES-E: 956714
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 18/08/2022 às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/08/2022, às 08h00min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/08/2022, às 09h00min.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2022
ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO
Diretor Presidente